# INDICAÇÃO Nº.042/2017

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, que seja feito o cadastramento e recadastramento de IPTU, em todos os Loteamentos do nosso município.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de um anseio dos moradores em serem agraciados com a inscrição de IPTU de suas residências.

O momento em que o município vive, é preciso aumentar a sua arrecadação própria.

Tendo o Loteamento Residencial Praia Âncora, como exemplo, apenas 15% das residências deste Loteamento são cadastradas e muitas delas necessitando de recadastramento, as demais aguardam o cadastramento.

É direito do município e também uma obrigação a cobrança e arrecadação de suas receitas.

Rio das Ostras, 13 de março de 2017.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereado-autor